



ATA DE CONCLUSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
LOTE 09

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 09			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Protetor de poste de poliuretano	2	Unidade
2	Antena	2	Unidade
3	Bombas de Encher Bola	2	Unidade
4	Fitas de Marcação de Quadra	2	Unidade
5	Régua de Medição	2	Unidade

Empresa: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07)

Valor Adjudicado: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercuções indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia **30/10/2025** realizou-se, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – **BBMNET** (www.bbmnet.com.br), a sessão pública do Pregão, observados os horários de abertura de propostas e de início de disputa previstos em edital.

Para o **LOTE 09** houve a participação de 5 (cinco) licitantes interessados, quais sejam, **2 FIT COMERCIAL LTDA (42.033.566/0001-60); BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64); GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP (03.449.844/0001-02); K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (19.444.651/0001-07) e LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22).**

No decorrer da sessão, às **10h24**, teve início a etapa de lances no modo aberto. Ao final da etapa, registrou-se o menor lance classificado no valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**, às **10h34**, ofertado pela licitante **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Às **10h36**, o sistema consignou o início da etapa de aceitação da melhor proposta, com a devida parametrização do lote para que a vencedora inserisse a ficha técnica mediante comando específico.

O sistema consignou, ainda, o comando para “Redefinir valores dos itens” às **10h36**, em complemento à parametrização para inserção de ficha técnica pelo vencedor.

Na sequência, às **10h39**, esta Pregoeira propôs negociação para o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, tendo a licitante informado estar em seu melhor preço.

A vencedora procedeu à redefinição dos valores dos itens às **10h57**, conforme registro do sistema.

Definiu-se, então, o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26 a 11h56** do dia **30/10/2025**, com registros de inclusão de arquivos às **11h52** e às **11h54**.

Às **12h56**, o sistema abriu o mecanismo para manifestação da intenção de interposição de recursos por 5 (cinco) minutos.

Às **13h01**, foram iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor indicado. Às **13h26**, foi fixado período para inserção de documentos de habilitação de **13h30 a 14h30** e, concomitantemente, foi aberto o período para anexação da proposta final no mesmo intervalo, constando no sistema a inserção de documentos de habilitação às **13h55** e da proposta final às **13h56**.



Às **15h26**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, com prazo mínimo de 10 (dez) minutos, não havendo manifestação por parte dos licitantes. Às **15h56** foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor da empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 09 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Coletivos, foi verificado que a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro